

Nutrição Brasil 2016;15(4):176

## EDITORIAL

### A banalização das cirurgias bariátricas

Cadri Massuda\*

Os índices de sobrepeso e obesidade no mundo estão cada vez mais altos. No Brasil, quase metade da população está acima do peso ideal. Entre as principais razões estão o sedentarismo, os hábitos alimentares incorretos e o estresse. A obesidade é, sem dúvidas, um problema de saúde pública que precisa ser controlado, sobretudo com informação e prevenção. Entretanto, temos observado um aumento desproporcional do número de cirurgias bariátricas realizadas para solucionar o problema de excesso de peso. Segundo dados da SBCBM – Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, em 2015 foram realizadas 93,5 mil cirurgias no país. Além disso, de 2012 para cá foi registrado um aumento de 29% no número de procedimento. O Brasil realiza seis vezes mais cirurgias do que a Inglaterra e 200 vezes mais do que o Japão. Isso nos mostra que esse tipo de intervenção vem sendo usada como solução “fácil” para casos de sobrepeso e obesidade. Mas é importante ressaltar que a cirurgia bariátrica é recomendada apenas em casos extremos de obesidade, pois apresenta altas taxas de morbidade e complicações.

Segundo protocolos internacionais a cirurgia é indicada apenas em casos que comprometam gravemente a saúde, que são os casos de obesidade mórbida. Ainda de acordo com os protocolos, é indicado que a pessoa se submeta, antes da cirurgia, a um tratamento com acompanhamento multiprofissional por dois anos. Isso porque a obesidade envolve diversas áreas e, em especial, fatores psicológicos, redução alimentar, programa de exercícios físicos prévios à cirurgia.

Os dados nos mostram que 50% dos pacientes que realizam a cirurgia bariátrica acabam retornando ao peso antigo após cinco anos. E as pessoas que conseguem sucesso com a cirurgia são as que mantêm uma rotina de cuidados. Por isso, esse período de dois anos anterior à cirurgia é essencial para o sucesso do tratamento. Isso mostra que a cirurgia isoladamente não é eficaz.

Muitos planos de saúde possuem um programa ao qual o paciente deve se submeter antes de realizar a cirurgia. O programa tem como objetivo conscientizar o paciente e garantir o sucesso do tratamento. Entretanto, o que temos visto são pessoas buscando o tratamento pelo SUS ou até mesmo particular para não precisar se submeter a esse protocolo.

Em casos em que a pessoa consegue realizar o procedimento pelo SUS esse custo acaba voltando ao plano de saúde, que deverá ressarcir-lo. É comum também que, após realizarem a cirurgia particular, os pacientes peçam o reembolso ao plano de saúde, alegando que se o médico operou é porque tinham essa necessidade. É uma forma de “burlarem” essa recomendação multiprofissional antes do procedimento.

Por isso, percebemos a necessidade urgente de uma regulamentação. Da mesma forma que a Agência Nacional da Saúde (ANS) estimula as operadoras a terem o programa de prevenção e promoção à saúde, é preciso que exista uma fiscalização desses procedimentos pelo SUS e em casos particulares. Apenas dessa forma será possível garantir que o procedimento seja realizado nos casos realmente indicados, o que resultará em menos riscos e mais sucesso do tratamento.

*Cadri Massuda é presidente da Abramge-PR/SC – Associação Brasileira de Planos de Saúde*

**Correspondência:** [abramgeprsc@abramgeprsc.com.br](mailto:abramgeprsc@abramgeprsc.com.br)